

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 25, II, cc art. 13, III, da Lei nº8.666/93 e lei 14.039/2020, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.916.686/0001-42 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA REGULAMENTAÇÃO E FACILITAÇÃO DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 PARA A LEI Nº 14.133/2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 03 de março de 2023.

RENNAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Publicado por: RENNAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 00807020

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2023.
EDIÇÃO 1616. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>